

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 20/2018

Apresentada em 26/03/2018

AUTORIA: ELSON FERREIRA BARROS

Assunto: Ponto de parada de ônibus.

TEOR DA INDICAÇÃO

Vereador que esta subscreve nos termos regimentais, Indica a Vossa Excelência no sentido que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, junto à secretaria competente reiterando a indicação apresentada nesta casa de leis na presente sessão do dia apresentada em 14/08/2017, solicitando estudo da empresa de ônibus da empresa expresso Maringá no sentido que o mesmo mude seu itinerário, entrando pela avenida Marechal e parando ao lado da clinica saúde da família e seguindo então para a rodoviária do município, que mais me intriga a falta de interesse da administração em atender a presente e posteriormente dar mais comodidade aos usuários do sistema é que o mais difícil foi feito ou seja (o fiscal da empresa de ônibus veio até o local, pediu a retirada de alguns metros do canteiro para que o ônibus possa fazer seu percurso e manuseio, e que pronto a solicitação de imediato o a presente indicação seria atendida, veio então por meio desta solicitar para que seja atendido o pedido do representante da empresa expresso Maringá).

JUSTIFICATIVA: A colocação de ponto de parada de ônibus seria ao lado da clinica Saúde da família, onde iria atender à comunidade dos distritos de Casa Branca, Elisa, Pindorama e também vilas rurais 1 e 2 e de forma especial o nossos queridos idosos e outros pacientes que tem dificuldades de locomoção que reclamam que a uma distância considerável para eles que descem dos referidos ônibus na rodoviária desde município e precisam se deslocar

vezes até a referida clinica, hora pronto atendimento municipal ou até mesmo a clinica de fisioterapia, o município deveria fazer um ponto para a referida parada e abrigo dos usuários.

Tal indicação visa a proporcionar mais conforto e facilidade aos usuários da saúde do distrito e assim diminuiria as filas.

Indicamos: na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao EXMO. SENHOR Prefeito municipal para que este entre em contato com a empresa expresso solicitando um estudo da indicação acima apontada.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

Câmara Municipal de Xambrê, em 26 de março de 2018.



ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.